



6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Acordo não envolverá a transferência de recursos entre os celebrantes. As ações resultantes que implicarem, eventualmente, transferência ou cessão de recursos serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

7.VIGÊNCIA: O presente instrumento possui vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

Manaus, 11 de março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DECLARAÇÕES DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/033318
Requerente: ANA HÉLIA LOBO MORAES

Declaro possuir os seguintes bens: 01 (um) veículo HRV-Honda de placa PHH 5722, ano 2016; 01 (um) veículo GM/Astra HB 4 portas Advantage de placa NOR 2103, ano 2010; 01 (uma) imóvel do Empreendimento Aquarius Residence, bloco D, unidade 703, Setor Oeste, Caldas Novas/GO; 01 (um) imóvel do Empreendimento Residencial Moradas do Parque – 1ª etapa, bloco 03, apartamento 304, Avenida Nilton Lins, nº 2274, Manaus/AM; 01 (um) terreno localizado no loteamento Nossa Senhora de Aparecida, Rua Estanislau Afonso, nº 03, quadra 03, Humaitá/AM; 01 (um) veículo Honda-V EXL CVT de placa PHH 5722, ano 2015/2016; 01 (um) lote de terras no 32, Rua A-15, quadra 46, loteamento Nova Manaus – Santa Helena, Iranduba/AM. Manaus, 01 de março de 2019. Ana Hélia Lobo Moraes.

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

APUÍ

PORTARIA Nº 004/2019

O Exmo. Sr. Dr. **Pedro Ézio Correia de Oliveira**, Juiz Substituto de Carreira, titular da Comarca de Apuí/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 192/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correições ordinárias anuais nas serventias extrajudiciais das Comarcas do Interior do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o contido no despacho de fl. 12, proferido nos autos do Processo Administrativo 0200303-15.2019.8.04.0022, da lavra do Corregedor Geral de Justiça do TJAM, que dispõe acerca do calendário de correições anuais dos cartórios extrajudiciais a serem realizadas na capital e no interior, referente ao exercício de 2018;

RESOLVE:

INSTAURAR Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial desta Comarca.

ESTABELECE os dias 14 e 15 de março de 2019, às 10 horas, para Correição Geral Ordinária da Serventia Extrajudicial, sem prejuízo aos atendimentos urgentes.

NOMEAR, para secretariar os trabalhos, o senhor **Ronigley Gonçalves de Oliveira Mendonça – Oficial de Justiça**, e **Isaias Camurça de Souza**, diretor de Secretaria.

EXPEDIR edital para ampla divulgação e conhecimento geral, anunciando dia e hora da instalação da Correição Geral Ordinária da Serventias Extrajudicial, a ser afixado em local apropriado na sede desta Comarca.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Apuí.

Apuí/AM, 12 março de 2019. **Pedro Ézio Correia de Oliveira**
Juiz Substituto de Carreira

SEÇÃO IX

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA Nº 01/2019 - TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas, através do Subcomitê de Logística Sustentável, designado pela Portaria nº 2083/2018, torna público para conhecimento de todos os interessados o **Resultado da Etapa de Habilitação** do procedimento de seleção de Associações ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para a coleta de resíduos recicláveis descartados pelo TJAM.

Edital de Habilitação para Coleta Seletiva Solidária nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 2019/1421

Objeto: habilitar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis para o recolhimento de resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Resultado da Etapa de Habilitação

Encontram-se habilitadas no certame as associações/cooperativas abaixo elencadas:

1. **Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Manaus - Aliança**, CNPJ nº. 09.555.297/0001-26;
2. **Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental - Arpa**, CNPJ nº. 08.875.298.0001-95.

Data, horário e local da abertura da sessão pública: **27/03/2019, 10h**, na sala de reuniões da Divisão de Tecnologia da Informação, situada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM.

Manaus, 12 de março de 2019.

Thais Fernandes Machado

Secretária do Subcomitê de Logística Sustentável